

LEI Nº 428

de 4 de maio de 1957.

CONCEDE AUXÍLIO AO CÍRCULO DA VINDI-
MA E ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.-

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - É concedido o auxílio de Cr\$ - 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) ao circuito da vindima, prova Automobilística organizada pela Gazeta da Serra, desta cidade.

Artº 2º - O auxílio concedido por esta Lei, vigorará por 4 (quatro) anos e será suspenso na hipótese de ser cancelado o referido certame.

Artº 3º - O Poder Executivo, incluirá por 3 anos consecutivos, na Lei de Orçamento, a dotação correspondente.

Artº 4º - É aberto o crédito especial de Cr\$ 15.000,00 para pagamento do auxílio a ser concedido neste exercício.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 4 DE MAIO DE 1957.

JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.